



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE ARREMATACÃO

Processo Digital nº: **1077651-24.2019.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Falido: **Sermac Administradora de Consórcios Ltda Me – Sob Regime de Intervenção Federal e outro**

Aos Excelentíssimos Senhores Doutores Ministros, Desembargadores, Juízes e demais pessoas de Justiça, aos quais o conhecimento desta haja de pertencer.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Foro Central Cível, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da lei,

TERMO DE ABERTURA

FAZ SABER a todas as pessoas da Justiça as quais o conhecimento desta haja de pertencer que perante o Juízo sob sua jurisdição se processam regularmente os termos da Ação de Falência de **SERMAC ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LIMITADA – ME – SOB REGIME DE INTERVENÇÃO FEDERAL**, CNPJ/MF n.º 58.386.012/0001-86, e **FENIX ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C. LTDA - SOB REGIME DE INTERVENÇÃO FEDERAL**, CNPJ/MF n.º 05.243.537/0001- 04, com sede na Rua 24 de maio, 35 – 6º Andar – Conjunto 610 – República – São Paulo/SP – CEP. 01.041-001, processo nº 1077651-24.2019.8.26.0100, distribuída em 10/08/2019, na qual os bens a seguir descritos foram levados a leilão e **ARREMATADOS em 26 de Agosto de 2021** por **MAIKON PEREIRA DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador do RG nº 4886398-0 SSP SC e inscrito n CPF nº 027.995.039-00, residente e domiciliado no Condomínio Residencial e Comercial Stellato, localizado na Rua Najla Carone Goedert, 820, apartamento 1404, bairro Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-150, pelo valor de R\$ 241.808,65 (Duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). Assim, é expedida em favor do interessado a presente **CARTA DE ARREMATACÃO**, constituída pelas folhas de 2986 a 2989; de 3492 a 3498; de 3515 a 3516; 3614; de 3626 a 3628 e de 3629 a 3640 do processo digital, o qual é constituído, até a presente data, pelas folhas 1 a 3641, disponibilizadas na Internet.

Para visualização, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/open.do>, informe o número do processo e a senha: **p3kelp**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

BENS ARREMATADOS:

Lote (01): Um terreno urbano, situado na localidade de Araçatuba, distrito de Mirim, Município e Comarca de Imbituba, Estado de Sta. Catarina, designado por lote nº 05 da quadra vinte e dois (22), do loteamento Balneário Ibiraquera, o qual mede 12,50 metros de frente e de fundos por 27,00 ditos de frente a fundos em ambos os lados ou seja 337,50m² (trezentos e trinta e sete metros e cinquenta décimos quadrados), tendo as seguintes confrontações: fazendo frente a sul, com a rua “L” e fundos a norte com o lote nº 06 do outorgado comprador; confrontando no lado direito a oeste com os lotes nº 01 e 02 também do outorgado comprador e lado esquerdo a leste com o lote nº 07 de propriedade que é ou foi do outorgado comprador. Matrícula nº 8.016 do Registro de Imóveis de Imbituba/SC. Conforme laudo (fls. 2986/2989), referido terreno está localizado na Rua Açucena. **Valor arrematado: R\$ 82.600,88 (oitenta e dois mil, seiscientos reais e oitenta e oito centavos).**

Lote (02): Um terreno urbano, situado na localidade de Araçatuba, distrito de Mirim, Município e Comarca de Imbituba, Estado de Santa Catarina, designado por lote nº 01 da quadra nº 22, do loteamento Balneário Ibiraquera, medindo 15,00 metros de frente e de fundos por 25,00 metros ditos de frente a fundos em ambos os lados, ou seja área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), fazendo frente para o lado oeste com a rua “B” e fundos a Leste com os lotes nº 5 e 6 do outorgado comprador; o lote nº 01 confronta no lado esquerdo a sul, com a rua L e no lado direito a norte com o lote nº 02 que confronta no lado direito com o lote nº 03 e este confronta no lado direito com o lote nº 04 que confronta no lado direito com a rua “M”. Matrícula nº 8.017 do Registro de Imóveis de Imbituba/SC. Conforme laudo (fls. 2986/2989), referido terreno está localizado na Rua das Flores, esquina com Rua Açucena. **Valor arrematado: R\$82.019,59 (oitenta e dois mil, dezenove reais e cinquenta e nove centavos).**

Lote (03): Um terreno urbano, situado na localidade de Araçatuba, distrito de Mirim, Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, designado por lote nº 02 da quadra nº 22, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) medindo 12,00 metros de frente e de fundos por 25,00 ditos de frente a fundos em ambos os lados, e com as seguintes confrontações: Fazendo frente para o lado oeste com a rua “B”, a fundos a leste com os lotes nº 05 e 06 do outorgado comprador; o lote nº 02 confronta no lado esquerdo a sul com lote 01 e no lado direito a norte com o lote nº 03. Matrícula nº 8.018 do Registro de Imóveis de Imbituba/SC. Conforme laudo (fls. 2986/2989), referido terreno está localizado na Rua das Flores. **Valor arrematado: R\$77.182,18 (setenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos).**

OBSERVAÇÕES:

1) FICA CONSIGNADO QUE CONFORME ARTIGO 141, II, DA LEI 11.101/2005 O OBJETO DA ALIENAÇÃO ESTARÁ LIVRE DE QUALQUER ÔNUS E NÃO HAVERÁ SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, AS DERIVADAS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO E AS DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO.

2) FICA CONSIGNADA A PREFERÊNCIA DA ALIENAÇÃO JUDICIAL REALIZADA NO JUÍZO FALIMENTAR SOBRE AS INDISPONIBILIDADES ORIUNDAS DAS VARAS TRABALHISTAS (ARTIGO 16, DO PROVIMENTO 39/2014, DO CNJ).

3) FICA CONSIGNADA A RETIRADA DAS ANOTAÇÕES DE INDISPONIBILIDADE QUE PORVENTURA RECAIAM SOBRE O IMÓVEL.

TERMO DE ENCERRAMENTO E CONFERÊNCIA

Nada mais havendo nos autos acima mencionados para ser transcrito na presente CARTA DE ARREMATACÃO, à qual mando que se cumpra e guarde tão inteiramente como dela se contém e declara, rogando às autoridades deste país que lhe dêem inteiro cumprimento e justiça. São Paulo, 23 de novembro de 2021. Helena Maria Hermesdorff, Coordenador, M353726.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**